



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES, RESPECTIVAMENTE, DA CIDADE DE ALTAMIRA – PA.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR code.

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA



Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colina
CEP: 68.377-630 – Altamira/PA
FONE: (093) 3515-3929

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COSALT - SEMOVI	
Responsável pela Demanda: Izan Lira Passos	Matrícula: 155268-6
E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br	Telefone: (93) 3515-3929
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para tratamento de água e efluentes do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, respectivamente, da cidade de Altamira – PA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição dos insumos químicos objeto deste processo são de suma importância para viabilizar o fornecimento em qualidade adequada de água via sistema de abastecimento de água para a população residente na cidade de Altamira, e garantir as condições de lançamento de efluente no corpo receptor, neste caso, o Rio Xingu. Os parâmetros de qualidade da água e lançamento do efluente tratado são impostos por órgãos ambientais reguladores mediante a Resolução CONAMA nº 357 e CONAMA nº 430. Nesse sentido, o Art. 24 da resolução CONAMA nº 357 informa que “os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água, após o devido tratamento e desde que obedeçam às condições, padrões e exigências dispostas”. Existe atualmente o Contrato Administrativo nº 22-1223-002-PMA, sob registro da Ata de Preços nº 094/2022, com vigência até dezembro de 2023, com objeto similar a este presente processo licitatório, contudo, com os itens com disponibilidade insuficiente (vide Relatório de Contrato em anexo), sendo necessário elaboração de ata complementar para viabilizar o fornecimento dos químicos para o sistema de tratamento do saneamento de Altamira. Além disso, há demandas para utilização de químicos para o tratamento de água de poços profundos da Prefeitura Municipal de Altamira em bairros e escolas, sendo necessário o emprego de pastilha de cloro. As pastilhas também são empregadas na ETE como desinfetante. O PAC é utilizado na ETA como coagulante, enquanto que o sal grosso é utilizado para produção de hipoclorito. A barrilha é utilizada tanto na ETA quanto na ETE para controle de pH.	



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR code.

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colina
CEP: 68.377-630 – Altamira/PA
FONE: (093) 3515-3929

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CLORETO DE POLIALUMÍNIO - PAC. Especificações: Líquido incolor a âmbar, viscoso, límpido e inodoro; Teor de Alumina (Al₂O₃): 23,00% em massa - Cas: 1327-41-9 (Metodologia baseada nas Normas ANSI / AWWA B408/98) - American Water Works Association; Basicidade: > 50 a 80% em massa (Metodologia baseada nas Normas ANSI / AWWA B 408/98) – American Water Works Association/ 01 - Jan-1998. - pH: 3 a 4 (1% a 25°C) m/v (Método Potenciométrico). – Densidade a 25°C: 1,30 a 1,38 g/cm³; Teor de ferro: Máx. 2,0; Teor de Cloro Livre Máx. 2,0 - Deve ser isento de materiais estranhos visíveis e sedimentos. Os teores de arsênio e metais restringidos deverão ser relacionados a uma dosagem hipotética máxima de 50 ppm de cloreto de polialumínio em água bruta, em massa por volume. Impurezas: o produto não deve conter substâncias em quantidade capaz de produzir efeitos danosos ou prejudiciais à saúde dos consumidores de água tratada. Deve ser fornecido em caminhão tanque.	KG	760.000



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR code.

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colina
CEP: 68.377-630 – Altamira/PA
FONE: (093) 3515-3929

2	CLORETO DE SÓDIO - SAL GROSSO, NÃO MOÍDO. Composição química: Arsênio: máximo 0,5 ppm; Cádmio: máximo 0,5 ppm; Cálcio (Ca²⁺): máximo 0,050 %; Cloreto de sódio: mínimo 99,4%; Dureza total: máximo 900 ppm; Ferrocianeto de sódio: Ausente; Insolúveis: máximo 0,1%; Iodo: Ausente; Magnésio (Mg²⁺): máximo 0,030 %; Mercúrio: máximo 0,1 ppm; Nitrito/Nitrato: Ausente; Sulfato (SO₄): máximo 0,15 %; Umidade (H₂O): máximo 3,0%. Propriedades organolépticas: Aparência física: cristalino, isento de impurezas; Cor: branco; Odor: inodoro; Sabor: Salino – salgado próprio; Aspecto: sólido (pó ou granular). Validade mínima: 02 anos, a partir da data de entrega do produto. Embalagem: Capacidade: máximo 25 Kg; Saco rafia laminado ou valvulado polietileno.	KG	240.000
3	BARRILHA LEVE / CARBONATO DE SÓDIO (99%) Nome Químico: Carbonato de Sódio Sinônimos: Carbonato de Sódio Fórmula Química: Na₂CO₃ Nome do Produto: Barrilha Concentração ou faixa de concentração: 99,2% mínimo Nº de registro CAS: 497-19-8 Nº da ONU: N.A. Nº de Risco: N.A. Classificação de perigo: Não é uma substância ou uma mistura perigosa. Sistema de classificação utilizado: Sistema GHS	KG	300.000



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR code.

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colina
CEP: 68.377-630 – Altamira/PA
FONE: (093) 3515-3929

4	PASTILHA DE CLORO ORGÂNICO - TRICOLO-S-TRIAZINA- TRIONA 99% Nome Químico: Tricloroisocianúrico Pastilha TRICLORO Sinônimos: Pastilha TRICLORO Composição: Tricloros Triazina Triona, Sulfato Cúlpico e Policloreto de Alumínio Na₂CO₃ Nº de registro: CAS 87-90- 1 Nº da ONU: 2468 Classe de Risco: 5.1 Classificação de perigo: Oxidante Sistema de classificação utilizado: Sistema GHS	KG	15.000
---	--	----	--------

4. Observações gerais:

4.1. Local e horário da Entrega/Execução: Os materiais deverão ser entregues no município de Altamira/PA, na Zona urbana, conforme a solicitação Secretaria Municipal requerente, que informará o endereço completo na ordem de compra – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira)

4.2. Prazo de Execução: 12 meses.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: COSALT / Eng. Windson Mafra

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa /Financeira da secretaria.

Recurso: (x) próprio () convênio () programa () emenda

Observação:

Altamira – PA, 12 de junho de 2023


IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI
Decreto nº 2.030/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR code.

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colina
CEP: 68.377-630 – Altamira/PA
FONE: (093) 3515-3929

